



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



**PORTARIA N.º 596/2025**

CONCEDE e DETERMINA o pagamento de FG-05 a servidora municipal Sra. **SILVIA BATISTA DA SILVA**, como Assessora de Secretária.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade – RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE e DETERMINA o pagamento de FG-05 a servidora municipal Sra. **SILVIA BATISTA DA SILVA**, como Assessora de Secretária no Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.360/2011, alterada pela Lei Municipal n.º 4.529/2025, a contar de 01/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 21 de fevereiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAD